

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DE RIACHINHO – IMPAR



End: Rua Rui Barbosa, 242 – Centro - CEP: 38.640-000 – Riachinho-MG. Fone: (38) 3678-1210
CNPJ: 05.508.160/0001-60, e-mail: impar.riachinho@hotmail.com.br

PORTARIA N.º 010/2021/IMPAR DE 01 DE JUNHO DE 2.021

QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA QUE MENCIONA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência e Aposentadoria dos Servidores de Riachinho – IMPAR, no uso de suas atribuições legais com o fulcro no artigo 25, § 1º, da Lei Municipal nº. 580/2015.

CONSIDERANDO o ato requerido com amparo legal da lei municipal nº 580/2015, de 29/05/2015, art. 33 e Com a veracidade formal da documentação comprobatória anexa.

RESOLVE:

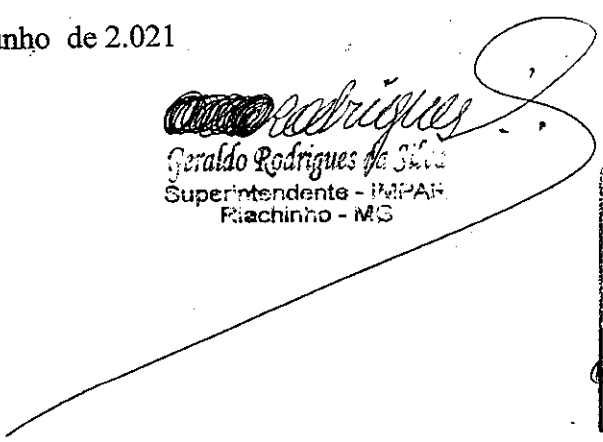
Art. 1º. – Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **ALAIDE GOMES DA SILVA**, Mat.001516-0, CPF 736.583.246-00, CI MG – 5.214.882 SSP/MG, efetiva no cargo de Cantineira, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Riachinho-MG. Conforme disposto seguinte:

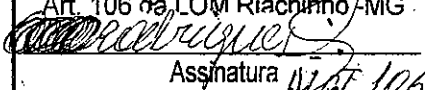
Art. 2º. - Fica Concedido Aposentadoria Voluntária por idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade, com fundamento no art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 57 da lei Municipal nº 580/2015.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Riachinho-MG; 01 de Junho de 2.021


Geraldo Rodrigues da Silva
Superintendente - IMPAR
Riachinho - MG

IMPAR Previdencia Propria CNPJ 05.508.160/0001-60 Publicar: <u>01/06/2021</u> Retirar: <u>02/07/2021</u> Art. 106 da LOM Riachinho-MG Assinatura  Geraldo Rodrigues da Silva Superintendente - IMPAR Riachinho - MG



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA DOS
SERVIDORES DE RIACHINHO – IMPAR**



End: Rua: Rui Barbosa, 242 - Centro - CEP: 38.640-000 – Riachinho Fone: (38) 3678-1210
CNPJ: 05.508.160/0001-60, e-mail impar.riachinho@hotmail.com.br

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE APOSENTADORIA

Certificamos para os devidos fins que se fizerem necessários que a portaria **010/2021/IMPAR** de 01/06/2021, concedendo o benefício de Aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora **ALAÍDE GOMES DA SILVA**, foi publicada por afixação nos quadros de informações do IMPAR, Prefeitura e no portal de transparência do Instituto www.impar.mg.gov.br no dia 01/06/2021, ficando exposta conforme preceitua o art. 106 da lei orgânica do município de Riachinho-MG.

Riachinho-MG 15 de Junho de 2.021


Genildo Rodrigues da Silva
Superintendente - IMPAR
Riachinho - MG

